



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 197...80.

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 21/52

INICIATIVA:

Vereador Alcyr da Silva Candido

HISTORICO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito de Cr\$ 30.000,00 para a construção de uma rede d'água na localidade de Córregos dos Mones, distrito de Marapé.

AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de maio do ano de
oitenta mil novecentos e setenta e seis, autuo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período : 1952

Presidente: Elias Moisés

CÂMARA MUNICIPAL

DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANO: 1952

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

21/52

INICIATIVA:- Vereador Alcyr da Silva Candido

HISTÓRICO:- Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito de ---
R\$ 30 000,00 para a construção de uma rede d'agua na
localidade Corrego dos Monos, distrito de Marapé.

A U T U A Ç Ã O

Aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e cin-
quenta e dois, autúo os documentos que seguem.

Nildon Jacui
Secretaria

- Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para a construção de uma rede d'agua na localidade de Corrego dos Monos, distrito de Marapé, a ser captada na propriedade do sr. Manoel Machado, mediante consentimento dêste.
- Artº 2º - Para atender às despesas decorrentes dêsse serviço, fica o Poder Executivo autorizado a lançar - mão do recurso de que dispuzer.
- Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1952

*Sala de Atuação
do Conselho Municipal*
Sly de Figueiredo

*Proceda-se
com o Artº 6º
15.5.52
grauzes*

JUSTIFICATIVA

É a localidade de Corrego dos Monos um povoado - que está localizado entre a Vila de Marapé e o distrito da sede.

Por ser zona produtora em grande escala de café e cereais, o seu desenvolvimento tem sido surpreendente, já estando dotada de grande número de casas comerciais e um apreciável grupo residencial, além de uma Escola Rural.

É de se salientar também que Corrego dos Monos, por ser zona que produz muito café, grande é a sua - contribuição para os cofres municipais e estaduais.

Diante da exposição acima feita, esperamos tenha o presente projeto a melhor acolhida possível por parte - dos nobres colegas, por ser de Justiça.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1952

Sly de Figueiredo

3
Nildoy

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho de fls. e ao art. 63 do Regimento Interno, que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores.-----

Cach. Itapemirim, 5 de junho de 1952

Nildomancini
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Proceder de acordo com o
Art. 74 do Regimento
5.6.52
Moyes

à comissão
de justiça
26.6.52
Moyes

4
Maldos

PARECER

Comissão de Justiça

O presente projeto de lei tem a finalidade de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para a construção de uma rede d'agua na localidade de Corrego dos Monos.

É o projeto perfeitamente constitucional, podendo, por isso, ser aprovado.

Sala das Comissões, 7 de julho de 1952

Assinatura de Ruy Barbosa Filho
Ernesto Moraes da Figueira
Alvaro de Sáez Pereira

à comissão
de finanças
10.7.52,
Guoyés

PARECER

5
Mildor

COMISSÃO DE FINANÇAS

O presente projeto tem a finalidade de abrir um crédito de Cr\$ 30.000,00 para construção de uma rede - d'agua na localidade de Corrego dos Monos.

Para atender ao projeto, somos de parecer que seja incluído no orçamento de 1953, a verba de Cr\$.. 30.000,00 para atender ao serviço referido.

Sala das Comissões, 31 de julho de 1952.

Olney de Silveira Candido
W. P. ...
U. J.

Nada tenho a opor, desde que ~~com a ui-~~
prestancia pedida, ~~seja feito o serviço, diga,~~
atenda, de fato, a construção da rede d'agua.

D. E. Dupont P.S.B.

14.8.52

Pauta para
proxima sessao
14.8.52

frayes

6
Mildoy

Aprovado em discussão
por unanimidade.....

Sala das sessões, 28.1.8. 1952

Elias Morys

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 28.1.8. 1952

Elias Morys

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

7
Mildoy

GM-238/52

1

Em, 30 de agosto de 1952

Exmo. Srn.

Nello Vola Borelli

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar ás vossas mãos, para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 21/52, aprovado em sessão ordinária realizada no dia 28 do corrente.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal) é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja pov vós sancionado.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Exa. as
minhas

Atenciosas Saudações

Elias Moysés.
Presidente da Camara

8
Mildor

PROJETO DE LEI Nº 21/52

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito de R\$ -- 30 000,00 (trinta mil cruzeiros), para a construção de uma rede d'água na localidade de Córrego dos Monos, distrito de Marapé, a ser captada na propriedade do sr. Manoel Machado, mediante consentimento dêste.
- Art. 2º - Para atender ás despesas decorrentes dêsse serviço, fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão do recurso de que dispuser.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1952

Elias Moysés
Presidente da Camara

DATA	NUMERO
15/05/52	021/52
DESTINO:	CODIGO:
Aequivo	10-P.6.913/52